



PROTOCOLO

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício GP.965/12-vs


São Paulo, 8 de agosto de 2012.


PODER JUDICIÁRIO
T.R.T. DA 2ª REGIÃO
-- 9 ANO 16 20 22 219998
SECRETARIA DO TRIBUNAL - P-48

Senhor Presidente.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, e a Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, diante da paralisação parcial dos servidores desse Egrégio Tribunal, com fechamento de Cartórios, impossibilitando, inclusive, o acesso a autos por advogados, vêm requerer a Vossa Excelência a imediata suspensão dos prazos processuais, até que sejam normalizadas, na totalidade, as condições dos serviços forenses, de forma a evitar maiores prejuízos aos jurisdicionados.

No aguardo de um posicionamento favorável, com a urgência que o assunto demanda, agradecemos a costumeira atenção de Vossa Excelência e renovamos os protestos de nosso apreço e consideração.


Marcos da Costa
Presidente em exercício da OAB SP


Claudio Peron Ferraz
Presidente da AATSP

Exmo. Sr.
DESEMBARGADOR NELSON NAZAR
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Rua da Consolação, 1272
Capital, São Paulo

